



UNIDADE SOLICITANTE  
Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 026/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

## 1. OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de **material médico**. Os itens solicitados serão utilizados nas ações da Secretaria de Saúde de Contagem para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020, que atualmente tem previsão de acometer 7,8% da população de Contagem (653.000 habitantes, estimativa IBGE).

## 2. JUSTIFICATIVA

O Estado de Minas Gerais está passando por um enfrentamento da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11/03/2020, que atualmente tem previsão de acometer 7,8% da população de Contagem (653.000 habitantes, estimativa IBGE). A situação gerada em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19) tem exigido dos municípios adoção de medidas rápidas e eficazes em relação às compras e contratações. Nesse sentido foi elaborada a presente NOTA TÉCNICA JURÍDICA 02/20 para subsidiar o corpo jurídico da Prefeitura, na operacionalização das dispensas de licitação da Lei 13.979/20.

Tendo em vista a publicação da LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição material médico-hospitalar para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus ( Covid-19 ) no Sistema Único de Saúde

Considerando, por fim, a publicação da LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, justifica-se plenamente tal solicitação de compra dos materiais abaixo especificados.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

| ITEM | CÓDIGO     | DESCRIÇÃO RESUMIDA  | ESPECIFICAÇÃO PADRONIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE MEDIDA | QUANT   |
|------|------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 1    | 6.2.1379   | Avental Descartável | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA PUNHO COM ELÁSTICO TAMANHO ÚNICO PACOTE COM 10 UNIDADES - CONFECCIONADO EM SMS 30G/M2, COM TIRAS DE AJUSTE INTERNAS E EXTERNAS, TAMANHO ÚNICO. AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO EM LATEX, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS MÉDICO CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS. POSSUI TIRAS PARA AMARRAR NO DORSO E NA CINTURA, CX /10 UND | Caixa          | 7.600   |
| 2    | 060.017,39 | Gorro (Touca)       | Touca para proteção dos cabelos, medindo 35 (+/- 5) cm de diâmetro, sanfonada, confeccionada em polipropileno ou poliéster, gramatura mínima de 30gr/m2, com elástico ou látex no acabamento em toda a extensão, hipoalergênico, cor branca, não estéril (DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa                                                                                | UND            | 30.0000 |



UNIDADE SOLICITANTE  
Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 026/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

|   |            |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |
|---|------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 3 | 060.017.38 | Óculos Incolor p/ Proteção | Óculos de segurança em policarbonato, com visor único, com duas hastes ajustáveis, tipo espátula, hastes confeccionadas em nylon com movimento telescópico, melhorando a adaptação ao rosto do usuário com proteção frontal, lateral e superior adaptável à maioria dos óculos corretivos, para uso sobreposto. Indicado para proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais respingos de produtos químicos e de fluidos corpóreos, incolor, não estéril. (REUTILIZÁVEL) Produzido de acordo com a norma ANSI Z87.1/2003 e NR nº06 (MTE). Registro na Anvisa. | UND | 3000 |
|---|------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|

#### 4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

##### 4.1. Prazo e Local da Entrega

4.1.1 - Não será admitida a entrega pela CONTRATADA sem que esta esteja de posse da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO respectiva.

4.1.2 - Os fornecimentos dos produtos ocorrerão de forma integral.

4.1.3 - Os produtos/materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela SMS / Contagem. Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado Central, no horário de 8:00 às 16:00 horas (sem funcionamento no horário de almoço 12:00 às 13:00), situado na Rua da Bélgica, 05 Eldorado – Contagem/MG, telefone: 3392.1876, onde serão conferidas as Notas Fiscais. Os produtos identificados com número do pregão, data e objeto da licitação, nome, telefone e fax do fornecedor e de seu representante se for o caso.

4.1.4 - Deverá ser entregue acondicionado em caixa e embalagem adequadas de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, devidamente identificada;

4.1.5 - O local de entrega poderá ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre dentro do Município de Contagem.

4.1.6 - Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos;

4.1.7 - Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Fundação.

4.1.8 - Os produtos objeto do presente serão entregues pela CONTRATADA, de forma integral, de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Setor, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.9 - Não serão aceitas entregas de materiais ou produtos de outra marca que não a contratada. As eventuais trocas de marcas que forem necessárias a pedido da Contratada devem ser solicitadas previamente ao Almoxarifado Central e analisadas pelo fiscal do contrato ou quem ele delegar.



UNIDADE SOLICITANTE  
Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 026/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

4.1.10 - O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4.2. Do Recebimento

4.2.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.2.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da Contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 4.3. Constituem OBRIGAÇÕES da CONTRATADA:

4.3.1 - Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;

4.3.2 - Manter, durante a execução do objeto deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal 10.520/02;

4.3.3 - Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;

4.3.4 - Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

4.3.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

4.3.6 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à **CONTRATANTE** ou terceiros, tendo como agente a **CONTRATADA**, na pessoa de prepostos ou estranhos;

4.3.7 - Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 026/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.

4.3.8 - Fornecer os produtos/materiais observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.

4.3.9 - Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.

4.3.10 - Cumprir todos os prazos de fornecimento.

4.3.11 - Atender todas as solicitações de fornecimentos feitas pela SMS / Contagem, dentro do prazo máximo de 10 (DEZ) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.3.12 - Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado, mantendo assim, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.3.13 - Apresentar os documentos de regularidade fiscal: Notas Fiscais/Faturas, e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.

4.3.14 - Cumprir os prazos de entrega e quaisquer das condicionantes previstos neste contrato.

**Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

4.4.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

4.4.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios a serem definidos no edital;

4.4.3 - Notificar a CONTRATADA, afixando o prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados e por não cumprir os prazos de entrega estabelecidos em edital.

4.4.4 - Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.

4.4.5 - Dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento;

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA - CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

5.1. O fornecimento dos materiais se dará mediante solicitação do Gestor do Contrato. Sendo a entrega em até 05 dias a partir da emissão da autorização de fornecimento.

5.2. O pedido de fornecimento à empresa contratada será realizado através de Autorização de Fornecimento (AF) que será expedido, de forma integral.



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 026/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

## 6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

6.1. Os objetos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. A Licitante Vencedora deverá entregar juntamente com os itens o manual de instrução em português, bem como o certificado de garantia e dos órgãos competentes, quando for o caso e relação de assistência técnica, que deverá ser prestada no município de Contagem.

## 7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada. A Nota Fiscal/Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão e vir acompanhada da seguinte documentação:

- a) Certidão de Tributos Relativos à Contribuições Previdenciárias e a Terceiros negativa ou positiva com efeito de negativa;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2. A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato designado no capítulo 9 deste termo, que providenciará o recebimento provisório e definitivo do objeto e o devido atesto, em conformidade com as normas internas em vigor;

7.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta-corrente das licitantes vencedoras, através de ordem bancária contra o Banco do Brasil S/A, ou em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.

7.5. Só serão pagos produto/materiais efetivamente fornecido, ou seja, concluído e de acordo com a Autorização de Fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebido. O pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica: O licitante deverá apresentar pelo menos 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, A CONTENTO, produtos idênticos ou similares ao objeto deste pregão;

8.1.1 O atestado deverá conter nome, endereço completo, CNPJ, telefone de contato do declarante que atesta os serviços da Contratada, viabilizando eventual apuração da veracidade.

## 9. GESTOR DO CONTRATO

9.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Câmara Técnica de Estrutura e logística

## 10. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO E INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES



UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 026/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

## 11. RESULTADOS ESPERADOS

Abastecer a rede de Saúde de Contagem.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido, garantida a prévia defesa, aplicar-se-ão as seguintes sanções, obedecidos os seguintes critérios:

12.1.1 - Advertência, que será aplicada sempre por escrito, com prazo de 48 (quarenta e oito horas) para adimplir ou justificar a inexecução parcial ou total do pactuado, sob pena de aplicação das demais penalidades previstas;

12.1.2 - Multas, na forma prevista neste Edital, sem prejuízo das demais sanções;

12.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contagem por prazo não superior a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Lei 10.520;

12.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

### 12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1 - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 5º (quinto) dia, calculado sobre o valor do empenho, por ocorrência.

12.2.2. - 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

12.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.4. As multas previstas neste item será (ao) descontada (s) do (s) pagamento (s) devido (s) à empresa ou cobrada (s) amigavelmente na esfera administrativa e, quando for o caso, pelas vias judiciais.

12.5. O adjudicatário será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais, e ainda será impedido de licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/02, nos seguintes casos:

12.5.1 - Se convocado durante o prazo de validade de sua proposta deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.5.2 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA

7/8

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 026/2020/CAB/S.A. - Objeto: Materiais Mat/Med para o enfrentamento da pandemia de COVID-19,

12.5.3 - Não manter a proposta;

12.5.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.6. Além das sanções citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais sanções referidas na seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 (Dos crimes e das penas).

12.7. As sanções previstas neste edital não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

12.8. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.9. As penalidades previstas neste termo de referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

12.10. O presente contrato poderá ser rescindido:

- Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

13. CONDIÇÕES GERAIS

14. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DO OBJETO OU CONVITE NO CASO DE REGISTRO DE PREÇOS (SE HOVER)

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Data

16. DE ACORDO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Data

17. ORDENADOR DA DESPESA

Nome, matrícula e assinatura do responsável

Data 31/03/20

Fabiana Pessoa Senna Soares  
Superintendente Administrativa  
Matrícula: 204203

Roberto Faria Scarpelli  
Coordenador de Gestão em Saúde  
Matrícula: 2572005

Roberto Faria Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 203600



---

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo PAC Nº: 064/20 – Dispensa de Licitação Nº: 021/2020 - Parecer Jurídico Nº 129/2020 – SLCCP/SMS/PGM.

Referência/objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. (AVENTAL,TOUCA E ÓCULOS DE SEGURANÇA).

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. (AVENTAL,TOUCA E ÓCULOS DE SEGURANÇA).

NOME DO CREDOR: PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELLI  
CNPJ: 24.407.238/001-02  
VALOR: R\$ 11.430,00

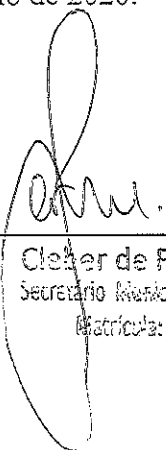
Contagem, aos 20 de maio de 2020.

**Cléber de Faria Silva**

**Secretário de Saúde**

**Matrícula nº 203.600**

**Ordenador de Despesas**



---

Cléber de Faria Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 203600





PREFEITURA DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Saúde  
FAMUC- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

---

**RATIFICAÇÃO**  
**028/2020**

PAC Nº. 064/20. DISPENSA 021/20.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19. (AVENTAL, TOUCA E ÓCULOS DE SEGURANÇA)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1113.1 10.305.0044.2197 339030 35 CR 1315 0102

**DESPACHO:**

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com as empresas: - PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 24.407.238/001-02, no valor total de R\$ R\$ 11.430,00 ( Onze Mil Quatrocentos e Trinta Reais) e a empresa IDEAL COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA , inscrita no CNPJ nº 31.734.136/001-59, no valor total de R\$ R\$ 306.432,00 ( trezentos e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais.

Publique – se.

Contagem, 20 de maio de 2020.

  
**Cleber de Faria Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Cleber de Faria Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Inscrição: 282600



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Gabinete do Procurador-Geral

---

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO  
COM MANIFESTAÇÃO JURÍDICA 018/2020

Processo PAC 64/20. DISPENSA 021/20.

Referência/objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.  
(AVENTAL, TOUCA E ÓCULOS DE SEGURANÇA).

Atesto que o presente processo, referindo-se à processo licitatório, amolda-se à manifestação jurídica correspondente ao PARECER Nº 129/2020, cujas recomendações restam atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para reexame pela Procuradoria Municipal, conforme autorizado pelo Decreto nº 730/2018, da Procuradoria-Geral do Município.

Contagem, 20 de maio de 2020

  
Cleber de Faria Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 203600

---

**Cleber de Faria Silva**  
Secretario Municipal de Saúde

  
Procurador-Geral do Município  
Matrícula: 203600

---

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

## Município de Contagem

## RELAÇÃO BANCÁRIA

Nº: 3168

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

Página 1 de 1

|                                                            |                  |                        |           |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|-----------|
| BANCO: 104                                                 | AGÊNCIA: 0893    | CONTA CORRENTE: 0104-5 |           |
| NOME DO FAVORECIDO                                         | CPF / CNPJ       | Nº NAP                 | VALOR     |
| PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI                               | 24407238/0001-02 | 10215                  | 11.430,00 |
| Banco: 001                                                 | Agência: 5875-0  | C.C.: 12.529-6         |           |
| TOTAL:                                                     |                  |                        | 11.430,00 |
| VALOR EXTENSO: ONZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS***** |                  |                        |           |

Fica esse banco autorizado a creditar as importâncias mencionadas ao(s) favorecido(s) a debito de nossa conta.

Emitido por: ALINE DE SOUZA MAGALHÃES

*Marcelo Aparecido de Carvalho*  
Secretário Financeiro e Contábil  
Contagem-MG

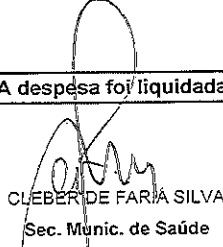
*Allan Diego Falci*

GAB/ME 119.390

*Gleber de Faria Silva*  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 203600

BAIXADO

05 / 06 / 2020

| <b>NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                   |                                                                                       | <b>Nº: 10215</b><br><b>DATA: 12/05/2020</b> |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                   | Código: 1546                                                                          |                                             |           |
| Data Provável de Pagamento: 13/05/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                   | Nº do Processo / Ano: /                                                               |                                             |           |
| Fonte de recurso: 0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| Credor: PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                   | Código: 45879                                                                         |                                             |           |
| CNPJ/CPF: 24407238/0001-02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | Inscrição Estadual: 0027276050068 |                                                                                       | Inscrição Municipal:                        |           |
| Endereço: RUA DENER CUNHA PEIXOTO,11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                   | Bairro: BURITIS                                                                       |                                             |           |
| Cidade: BELO HORIZONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | CEP: 30.575-817                   |                                                                                       | UF: MG                                      |           |
| Banco: Agência:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | Conta Corrente:                   |                                                                                       | Telefone: (31) 8390-0170                    |           |
| Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| Nº Emp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | C.R. | Unidade Orçamentária              | Classificação Orçamentária / Item                                                     | Data                                        | C. Pat.   |
| 3023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1315 | FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE    | 11311030500442197339030000102 35                                                      | 02/04/2020                                  | 11.430,00 |
| Valor Bruto: 11.430,00<br>Líquido a Pagar: 11.430,00<br>Valor por Extenso: ONZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS*****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| <b>Justificativa:</b> PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS 82 - 83 - 84 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.064/2020, DISPENSA 021/2020 E ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Nº.001/2020. FORNECIMENTO ÚNICO. RECURSO DO TESOIRO - EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS: 07/04/2020 - RECEBIDAS EM: 12/05/2020.. |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                   | Autorizo o Pagamento                                                                  |                                             |           |
| <br>CLEBER DE FÁRIA SILVA<br>Sec. Munic. de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                   | Fernando Vieira R. de Menezes<br>Assist. Administrativa<br>Mat. 152005-3<br>Conferido |                                             |           |
| <b>USO DA TESOURARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| Forma de Pagamento: ( ) Cheque ( ) Relação Bancária Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| Banco / Agência / Conta Corrente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| Emitido por: SERGIO LUIZ ROCHA / Gravado por: SERGIO LUIZ ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| <b>RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| Data: / / Assinatura: Ident:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| Nome Legível:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |
| Pça Pres.Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                   |                                                                                       |                                             |           |

|                                                                                                   |                                         |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| RECEBEMOS DE PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. |                                         | NF-e<br><b>Nº82</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                               | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                     |
|                                                                                                   |                                         | SÉRIE:1             |



**PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**DENER CUNHA PEIXOTO, 11, SALA 319**  
**BURITIS - 30575-817**  
**Belo Horizonte - MG**  
**3125553755**

**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR**  
**DE NOTA FISCAL**  
**ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**82**

SÉRIE: 1  
 FOLHA 1 / 1

|                                                                                                                                                                            |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>CONTROLE DO FISCO</b>                                                                                                                                                   |                           |
|                                                                                                                                                                            |                           |
| CHAVE DE ACESSO<br><b>3120 0424 4072 3800 0102 5500 1000 0000 8218 1155 8040</b>                                                                                           |                           |
| Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora. |                           |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>131203637074533 07/04/2020 11:20:52</b>                                                                                              |                           |
| CNPJ                                                                                                                                                                       | <b>24.407.238/0001-02</b> |

|                                                         |                                                      |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda a nao-contribuinte</b> |                                                      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0027276050068</b>              | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br><b>0027276050068</b> |

|                                                                  |                                          |                                         |                                           |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                  |                                          | CNPJ / CPF<br><b>18.715.508/0001-31</b> | DATA EMISSÃO<br><b>07/04/2020</b>         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b>   |                                          | CEP<br><b>32017-900</b>                 | DATA ENTRADA / SAÍDA<br><b>07/04/2020</b> |
| ENDEREÇO<br><b>AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES S/N, 200 TERREO;</b> | Bairro / Distrito<br><b>CAMILO ALVES</b> | UF<br><b>MG</b>                         | HORA ENTRADA / SAÍDA<br><b>11:18:56</b>   |
| MUNICÍPIO<br><b>Contagem</b>                                     | FONE / FAX                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL                      |                                           |

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| <b>FATURA / DUPLICATA</b> |         |
| 001                       | 04/2020 |
| 91,70                     |         |

|                           |                 |                                |                            |                      |                          |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>CALCULO DO IMPOSTO</b> |                 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. |                            | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| BASE DE CALCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                 | 9.791,70                 |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI   | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                 | 9.791,70                 |

|                                              |         |                                       |             |                  |                    |            |
|----------------------------------------------|---------|---------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | PRETE POR CONTA<br><b>9-SEM FRETE</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF                 | CNPJ / CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |         | MUNICÍPIO                             |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA                                 | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |            |
| 0                                            |         |                                       |             | 0,000            | 0,000              |            |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                      |          |       |      |      |        | BASE           |             | VALOR |      | ALÍQUOTA |       |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------|-------|------|------|--------|----------------|-------------|-------|------|----------|-------|
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS    | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ICMS  | IPI  | ICMS %   | IPI % |
| 1164                          | Oculos de segurança em policarbonato | 90049020 | 0102  | 5102 | Unid | 2570   | 3,8100         | 9.791,70    | 0,00  | 0,00 | 0        | 0     |

12.05.2020

|                                           |  |                          |                          |                               |
|-------------------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| <b>CALCULO DO ISSQN</b>                   |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN<br><b>0,00</b> |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>07566390016</b> |  |                          |                          |                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                       |  | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
| DADOS PARA DEPOSITO:<br>Banco do Brasil<br>Agência: 5875-0<br>Conta corrente: 12529<br>Valor Aprox. dos Tributos R\$ 3.210,70 Fonte: IBPT<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. |  |                           |

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NO PRESENTE  
DOCUMENTO FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES  
SATISFATORIAS PARA O SERVIÇO.

ART. 18 DO DECRETO Nº 14.793

ASSINATURA LEGÍVEL

DOC. IDENT.

ASSINATURA LEGÍVEL

DOC. IDENT.

RECEBEMOS

08 / 04 / 20

Entregues no  
Foram Entregues  
Satisfatórias Para o Serviço  
Serviços Prestados Unilitec

08 / 04 / 20

Guilherme de Jesus

Assinatura Legível

## CARTA DE CORREÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI                 |
| CNPJ DO EMITENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24407238000102                               |
| CHAVE DE ACESSO DA NF-E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31200424407238000102550010000000821811558040 |
| SÉRIE DA NF-E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1                                            |
| NÚMERO DA NF-E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 82                                           |
| VALOR TOTAL DA NF-E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 9.791,70                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 07/04/2020                                   |
| NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1                                            |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 131203672258976                              |
| DATA DE REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 13/05/2020                                   |
| CORREÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |
| NF REFERENTE AO EMPENHO N 3023 E AF 035/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |
| CONDICÃO DE USO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |
| A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida. |                                              |



| Chave de Acesso                                             | Número NF-e | Versão |
|-------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| 31-2004-24.407.238/0001-02-55-001-000.000.082-181.155.804-0 | 82          | 4.00   |

## Dados da NF-e

| Modelo | Série | Número | Data de Emissão           | Data/Hora de Saída ou da Entrada | Valor Total da Nota Fiscal |
|--------|-------|--------|---------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 55     | 1     | 82     | 07/04/2020 11:18:56-03:00 | 07/04/2020 11:18:56-03:00        | 9.791,70                   |

## Emitente

| CNPJ               | Nome / Razão Social          | Inscrição Estadual | UF |
|--------------------|------------------------------|--------------------|----|
| 24.407.238/0001-02 | PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI | 0027276050068      | MG |

## Destinatário

| CNPJ                 | Nome / Razão Social              | Inscrição Estadual      | UF |
|----------------------|----------------------------------|-------------------------|----|
| 18.715.508/0001-31   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM |                         | MG |
| Destino da operação  | Consumidor final                 | Presença do Comprador   |    |
| 1 - Operação Interna | 1 - Consumidor final             | 1 - Operação presencial |    |

## Emissão

| Processo                           | Versão do Processo | Tipo de Emissão    | Finalidade                  |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------|
| 0 - com aplicativo do Contribuinte | 1.0-SNAPSHOT       | 1 - Normal         | 1 - Normal                  |
| Natureza da Operação               | Tipo da Operação   | Forma de Pagamento | Digest Value da NF-e        |
| Venda a nao-contribuinte           | 1 - Saída          |                    | v4k6vrZlIajSJuiHsMjFmctRb0= |

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

| Eventos da NF-e    | Protocolo       | Data Autorização             | Data Inclusão AN       |
|--------------------|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Autorização de Uso | 131203637074533 | 07/04/2020 às 11:20:52-03:00 | 07/04/2020 às 11:20:52 |



|                                                                                                    |                                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| REFERÊNCIA DE PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. |                                         | NF-e<br>Nº83 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE:1      |

|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI</b><br/>DENER CUNHA PEIXOTO, 11, SALA 319<br/>BURITIS - 30575-817<br/>Belo Horizonte - MG<br/>3125553755</p> | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DE NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 0 5px;">1</span><br><br>83<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA 1 / 1 | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3120 0424 4072 3800 0102 5500 1000 0000 8315 3935 5781<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |
|                                                                                                                                                                                                                                  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>131203637083052 07/04/2020 11:26:55                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                  | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda a nao-contribuinte                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                     |                              |                            |
|-------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0027276050068 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ<br>24.407.238/0001-02 |
|-------------------------------------|------------------------------|----------------------------|

|                                                                                     |          |                                   |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM |          | CNPJ / CPF<br>18.715.508/0001-31  | DATA EMISSÃO<br>07/04/2020         |
| ENDEREÇO<br>AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES S/N, 200 TERREO;                           |          | BAIRRO / DISTRITO<br>CAMILO ALVES | CEP<br>32017-900                   |
| MUNICÍPIO<br>Contagem                                                               | UF<br>MG | INSCRIÇÃO ESTADUAL                | DATA ENTRADA / SAÍDA<br>07/04/2020 |
| FONE / FAX                                                                          |          |                                   | HORA ENTRADA / SAÍDA<br>11:21:21   |

|                                              |  |
|----------------------------------------------|--|
| FATURA / DUPLICATA<br>001<br>04/2020<br>1,50 |  |
|----------------------------------------------|--|

|                         |      |                                |      |                      |      |                            |      |
|-------------------------|------|--------------------------------|------|----------------------|------|----------------------------|------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. |      | VALOR DO ICMS SUBST. |      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   |      |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS                  | 0,00 | 0,00                 | 0,00 | 571,50                     |      |
| VALOR DO FRETE          | 0,00 | VALOR DO SEGURO                | 0,00 | DESCONTO             | 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 |
|                         |      |                                |      | VALOR TOTAL DO IPI   |      | 0,00                       |      |
|                         |      |                                |      | VALOR TOTAL DA NOTA  |      | 571,50                     |      |

|                                       |         |                                |           |             |                  |       |                    |
|---------------------------------------|---------|--------------------------------|-----------|-------------|------------------|-------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA<br>9-SEM FRETE |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF    | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |         |                                |           |             |                  | UF    | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO                      |           |             |                  |       |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA                          | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | 0,000            |       | PESO LÍQUIDO       |
| 0                                     |         |                                |           |             |                  | 0,000 |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                      |          |       |      |      |        |                |             |         | BASE |      | VALOR  |       | ALÍQUOTA |  |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------|-------|------|------|--------|----------------|-------------|---------|------|------|--------|-------|----------|--|
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS    | NCM/SH   | CSOSN | CPOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | Cálculo | ICMS | IPI  | ICMS % | IPI % |          |  |
| 1164                          | Oculos de segurança em policarbonato | 90049020 | 0102  | 5102 | Unid | 150    | 3,8100         | 571,50      | 0,00    | 0,00 | 0,00 | 0      | 0     |          |  |

12-05-2020

|                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                          |  |                          |  |                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|--------------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                                                                                     |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |  | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |  | VALOR DO ISSQN     |  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>07566390016                                                                                                                                                                                                                   |  |                          |  |                          |  | 0,00               |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                           |  |                          |  |                          |  | RESERVADO AO FISCO |  |
| DADOS PARA DEPOSITO:<br>Banco do Brasil<br>Agência: 5875-0<br>Conta corrente: 12529<br>Valor Aprox. dos Tributos R\$ 187,39 Fonte: IBPT<br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>VAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE 1PL |  |                          |  |                          |  |                    |  |

DECLARAMOS QUE OS ~~PRODUTOS~~ CONSTANTES NO PRESENTE  
DOCUMENTO FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES  
SATISFATORIAS PARA O SERVIÇO.  
ART. 10 DO DECRETO Nº 14.230/71

*Billy Richard* 20/04/20  
ASSINATURA LEGÍVEL DOC. IDENT.

*Helio de Jesus* 20/4/20  
ASSINATURA LEGÍVEL DOC. IDENT.

RECEBEMOS  
DATA 08/04/20

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS  
ENTREGUES NO PRESENTE  
DOCUMENTO FORAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES  
SATISFATORIAS PARA O PRODUTO E/OU  
SERVIÇOS PRESTADOS UNIHASITH

08/04/20

Guilherme de Jesus

## CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ DO EMITENTE 24407238000102

CHAVE DE ACESSO DA NF-E 31200424407238000102550010000000831539355781

SÉRIE DA NF-E 1

NÚMERO DA NF-E 83

VALOR TOTAL DA NF-E 571,50

DATA DE RECEBIMENTO 07/04/2020

NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO 1

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131203672260053

DATA DE REGISTRO 13/05/2020

CORREÇÃO

NF REFERENTE AO EMPENHO N 3023 E AF 035/2020

### CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



|                                                             |             |        |
|-------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| Chave de Acesso                                             | Número NF-e | Versão |
| 31-2004-24.407.238/0001-02-55-001-000.000.083-153.935.578-1 | 83          | 4.00   |

## Dados da NF-e

|        |       |        |                           |                                  |                            |
|--------|-------|--------|---------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Modelo | Série | Número | Data de Emissão           | Data/Hora de Saída ou da Entrada | Valor Total da Nota Fiscal |
| 55     | 1     | 83     | 07/04/2020 11:21:21-03:00 | 07/04/2020 11:21:21-03:00        | 571,50                     |

## Emitente

|                    |                              |                    |    |
|--------------------|------------------------------|--------------------|----|
| CNPJ               | Nome / Razão Social          | Inscrição Estadual | UF |
| 24.407.238/0001-02 | PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI | 0027276050068      | MG |

## Destinatário

|                      |                                  |                         |    |
|----------------------|----------------------------------|-------------------------|----|
| CNPJ                 | Nome / Razão Social              | Inscrição Estadual      | UF |
| 18.715.508/0001-31   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM |                         | MG |
| Destino da operação  | Consumidor final                 | Presença do Comprador   |    |
| 1 - Operação Interna | 1 - Consumidor final             | 1 - Operação presencial |    |

## Emissão

|                                    |                    |                    |                              |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|
| Processo                           | Versão do Processo | Tipo de Emissão    | Finalidade                   |
| 0 - com aplicativo do Contribuinte | 1.0-SNAPSHOT       | 1 - Normal         | 1 - Normal                   |
| Natureza da Operação               | Tipo da Operação   | Forma de Pagamento | Digest Value da NF-e         |
| Venda a nao-contribuinte           | 1 - Saída          |                    | 0+SNQQTZPys+iQbx+iHur2tTLzo= |

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

|                    |                 |                              |                        |
|--------------------|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Eventos da NF-e    | Protocolo       | Data Autorização             | Data Inclusão AN       |
| Autorização de Uso | 131203637083052 | 07/04/2020 às 11:26:55-03:00 | 07/04/2020 às 11:26:55 |

|                                                                                                      |                                         |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|
| SUBJEÇÃO DE PREVIDÊNCIA DISTRIBUIDORA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. |                                         | Nº 84    |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |



**PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**DENER CUNHA PEIXOTO, 11, SALA 319**  
**BURITIS - 30575-817**  
**Belo Horizonte - MG**  
**3125553755**

**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR**  
**DE NOTA FISCAL**  
**ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

84

SÉRIE: 1  
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3120 0424 4072 3800 0102 5500 1000 0000 8413 8809 6623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203637077384 07/04/2020 11:22:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a nao-contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0027276050068

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

24.407.238/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

CNPJ / CPF

18.715.508/0001-31

DATA EMISSÃO

07/04/2020

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES S/N, 200 TERREO;

BAIRRO / DISTRITO

CAMILO ALVES

CEP

32017-900

DATA ENTRADA / SAÍDA

07/04/2020

MUNICÍPIO

Contagem

PHONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:22:01

FATURA / DUPLICATA

001  
 07/04/2020  
 0,06,80

CALCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                                |                            |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 1.066,80                 |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI       | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     | 1.066,80            |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
|                     | 9-SEM FRETE     |             |                    |            |              |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                     |                 |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE         | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0                   |                 |             |                    | 0,000      | 0,000        |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS    | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE<br>Cálculo | VALOR<br>ICMS | IPI  | ICMS % | ALÍQUOTA<br>IPI % |
|--------|--------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|-------------|-----------------|---------------|------|--------|-------------------|
| 1164   | Oculos de segurança em policarbonato | 90049020 | 0102  | 5102 | Unid  | 280    | 3,8100         | 1.066,80    | 0,00            | 0,00          | 0,00 | 0      | 0                 |

*06.05.2020*

*12.05.2020*

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| 07566390016         |                          |                          | 0,00           |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PARA DEPOSITO  
 Banco do Brasil  
 Agência: 5875-0  
 Conta corrente: 12529  
 Valor Aprox. dos Tributos R\$ 349,80 Fonte: 18PT  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



# CARTA DE CORREÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI                 |
| CNPJ DO EMITENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 24407238000102                               |
| CHAVE DE ACESSO DA NF-E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31200424407238000102550010000000841388096623 |
| SÉRIE DA NF-E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1                                            |
| NÚMERO DA NF-E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 84                                           |
| VALOR TOTAL DA NF-E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.066,80                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 07/04/2020                                   |
| NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1                                            |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 131203672260817                              |
| DATA DE REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 13/05/2020                                   |
| CORREÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                              |
| NF REFERENTE AO EMPENHO N 3023 E AF 035/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |
| CONDIÇÃO DE USO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |
| A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida. |                                              |



| Chave de Acesso                                             | Número NF-e | Versão |
|-------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| 31-2004-24.407.238/0001-02-55-001-000.000.084-138.809.662-3 | 84          | 4.00   |

## Dados da NF-e

| Modelo | Série | Número | Data de Emissão           | Data/Hora de Saída ou da Entrada | Valor Total da Nota Fiscal |
|--------|-------|--------|---------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 55     | 1     | 84     | 07/04/2020 11:22:01-03:00 | 07/04/2020 11:22:01-03:00        | 1.066,80                   |

## Emitente

| CNPJ               | Nome / Razão Social          | Inscrição Estadual | UF |
|--------------------|------------------------------|--------------------|----|
| 24.407.238/0001-02 | PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI | 0027276050068      | MG |

## Destinatário

| CNPJ                 | Nome / Razão Social              | Inscrição Estadual      | UF |
|----------------------|----------------------------------|-------------------------|----|
| 18.715.508/0001-31   | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM |                         | MG |
| Destino da operação  | Consumidor final                 | Presença do Comprador   |    |
| 1 - Operação Interna | 1 - Consumidor final             | 1 - Operação presencial |    |

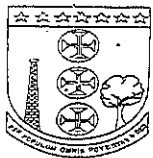
## Emissão

| Processo                           | Versão do Processo | Tipo de Emissão    | Finalidade                   |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|
| 0 - com aplicativo do Contribuinte | 1.0-SNAPSHOT       | 1 - Normal         | 1 - Normal                   |
| Natureza da Operação               | Tipo da Operação   | Forma de Pagamento | Digest Value da NF-e         |
| Venda a nao-contribuinte           | 1 - Saída          |                    | cbbJSXGM917OFIqHfS/Eowjuko8= |

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção) /

| Eventos da NF-e    | Protocolo       | Data Autorização             | Data Inclusão AN       |
|--------------------|-----------------|------------------------------|------------------------|
| Autorização de Uso | 131203637077384 | 07/04/2020 às 11:22:37-03:00 | 07/04/2020 às 11:22:38 |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA -SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 035/2020

DISP.: 021/2020  
PROC.ADM. 064/2020

|         |            |
|---------|------------|
| DATA    | 02/04/2020 |
| FONTE:  | 0102       |
| EMPENHO | 3023       |
| GLOBAL: |            |
| PRAZO:  | 10 dias    |

Prazo Pagamento: 30 dias

Local de Cobrança: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - C. Industrial - Telef.: (031) 3364-7488

Pedido de fornecimento: PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI

Avenida: RUA DENER CUNHA PEIXOTO,11 - CEP: 30.575-817 Bairro: BURITIS Cidade: BELO HORIZONTE

Telefone: (31) 8390-0170

E-mail:

CNPJ: 24.407.238 / 0001 - 02

Valor R\$ 11.430,00 ONZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS

| ITEM   | CÓD        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL         |
|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|--------|-------------|---------------|
| 1      | 060.017.38 | Oculos de segurança em policarbonato, com visor único, com duas hastes ajustáveis, tipo espátula, hastes confeccionadas em nylon com movimento telescópico, melhorando a adaptação ao rosto do usuário com proteção frontal, lateral e superior adaptável à maioria dos óculos corretivos, para uso sobreposto. Indicado para proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais respingos de produtos químicos e de fluidos corpóreos, incolor, não esteril. (REUTILIZÁVEL) Produzido de acordo com a norma ANSI Z87.1/2003 e NR nº06 (MTE). Registro na Anvisa. MARCA:RINO | RINO  | UNID | 3.000  | R\$ 3.81    | R\$ 11.430,00 |
| TOTAL: |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |      |        |             | R\$ 11.430,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PÇA. PRES. TANCREDO NEVES, 200 BAIRRO CAMILO ALVES  
CEP 32.017-900 CNPJ.: 18.715.508/0001-31

Local de Entrega: Rua Bélgica, 05 - B. Eldorado - CEP: 32340-030

Almoxarifado Central Saúde - Tel. 3392-1876

Contato: Billy Richard / 3911-9462

HORÁRIO PARA ENTREGA:

SEGUNDA À QUINTA: DE 08:00 ÀS 16:00 HORAS

SEXTAS-FEIRAS: 08:00 ÀS 14:00 HORAS

NÃO SERÃO RECEBIDOS MATERIAIS FORA DO HORÁRIO ESTIPULADO

OBS.: AQUISIÇÃO DESTINADA A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DESTA AUTORIZAÇÃO(AF), NOTA DE EMPENHO(NE), MARCA, BEM COMO SER EMITIDA DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Data: 02/04/2020

Emissor: Marcos Costa

Empenho: 3023

Marcos Costa -132090-8

Oficial de Administração

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA -SMS

Página 1 de 1

DATA: 02/04/2020

## NOTA DE EMPENHO

Nº 3023

Unidade Orçamentária: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 1131  
 UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE Código: 1546  
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 616 / 2020  
 Modalidade do Empenho: Ordinário Nº do Contrato / Ano: /  
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 064/20  
 Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA  
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):  
 Classificação Resumida: 1315 Prog. de Trabalho: 1030500442197 Vigilância Sanitária, à Saúde do Trabalhador e  
 Natureza da Despesa: 339030 35 Material Hospitalar Dirf: Não Incide  
 Lançamento: IC: 395 A DÉBITO: 331113600000000 - MATERIAL HOSPITALAR A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR  
 ROTEIRO: 2.6.16  
 Fonte de Recurso: 0102 Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Credor: PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI Código: 45879  
 CNPJ/CPF: 24.407.238 / 0001 - 02 Insc. Estadual: 0027276050068 Insc. Municipal:  
 Endereço: RUA DENER CUNHA PEIXOTO,11  
 CEP: 30.575-817 Telefone: (31) 8390-0170 FAX:  
 Bairro: BURITIS Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade   | Vr. Unitário | Vr. Total   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------|-------------|
| 1    | Óculos de segurança em policarbonato, com visor único, com duas hastes ajustáveis, tipo espátula, hastes confeccionadas em nylon com movimento telescópico, melhorando a adaptação ao rosto do usuário com proteção frontal, lateral e superior adaptável à maioria dos óculos corretivos, para uso sobreposto. Indicado para proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais respingos de produtos químicos e de fluidos corpóreos, incolor, não estéril. (REUTILIZÁVEL) Produzido de acordo com a norma ANSI Z87.1/2003 e NR nº06 (MTE). Registro na Anvisa.<br>MARCA:RINO | UN      | 3.000,0000 ✓ | 3,8100 ✓     | 11.430,00 ✓ |

Saldo Anterior: 1.093.204,60 Saldo Atual: 1.081.774,60 Total: 11.430,00

Valor por Extenso: ONZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

## Justificativa

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEIA DO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº.336 - SIGMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.064/2020, DISPENSA 021/2020 E ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Nº.001/2020. FORNECIMENTO ÚNICO. RECURSO DO TESOUREIRO LOCAL DE ENTREGA: (ALMOXARIFADO CENTRAL) RUA BÉLGICA, Nº 05 - B. ELDORADO, CONTAGEM/MG, TEL.: 3911-9462/ 3392-1876.HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A QUINTA DE 08:00 AS 16:00 . SEXTAS FEIRAS: DE 8:00 AS 14:00 HORAS

Emitido por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER / Gravado por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER

*Nilde da Conceição Xavier*  
 Nilde da Conceição Xavier  
 Assessoria Administrativa  
 Inscrita: 198745-5

*Cleber de Faria Silva*  
 CLEBER DE FARIA SILVA  
 Sec. Munic. de Saúde

Pça Pres.Tancredo Neves Nº200 - Camilo Alves - CEP 32017-900-Contagem- MG CNPJ 18.715.508/0001-31

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros            |
| <b>Conta origem:</b>   | 0893 / 006 / 00000104-5       |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente           |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                      |
| <b>Nome:</b>           | CONTRAPARTIDA FUNDO MUNICIPAL |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 18.715.508/0002-12            |

|                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Banco:</b>                     | 001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000 |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 01 - Conta Corrente                  |
| <b>Conta destino:</b>             | 5875 / 00000012529-6                 |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | JURÍDICA                             |
| <b>Nome:</b>                      | PREMIUM DISTRIBUIDORA                |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 24.407.238/0001-02                   |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 11.430,00                        |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 0,00                             |
| <b>Finalidade:</b>                | 10 - Crédito em Conta                |
| <b>Identificação da operação:</b> | PREMIUM DISTRIBUIDOR                 |
| <b>Histórico:</b>                 |                                      |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 05/06/2020 15:53:02 |
|---------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00172214         |
| <b>Chave de segurança:</b> | FU7LERFA40CF961K |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104